



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 171/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

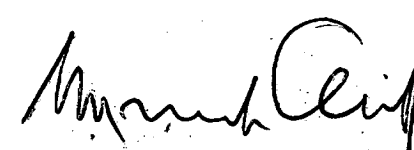
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.018º/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elezenita de Oliveira Barros	4.127.303-8 SSP-PR	Saúde	Gari	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011
2	Iracrides Panissa da Silva	3.429.000-8 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	27.01.2011 a 25.02.2011
3	Monique de Oliviera N. Rosa	9.429.490-8 SSP-PR	Saúde	Coord. Programas de Saúde	2009/2010	27.01.2011 a 25.02.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Janeiro / 2011
DE N.º 9.093
UMUARAMA, 1º / 02 / 2011
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO